



DECRETO Nº. 3.156, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias do
Secretário Adjunto da Secretaria
Municipal de Pesca e Agricultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

D E C R E T A :

Art. 1º CONCEDER ao Agente Político ANTONIO ALEX DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula funcional nº. 46247-0/3, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2024/2025, para gozo no período de 01 a 30 de outubro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 17 de setembro de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua